



GDF

SE

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 20/3/2000, publicado no DODF, de 22/3/2000, p.3.  
Portaria nº 71, de 14/4/2000, publicada no DODF nº 74, de 17/4/2000, p. 9*

Parecer n.º 50/2000-CEDF

Processo n.º 030.009362/98

Interessado: **Escola Logosófica “González Pecotche”**

- Aprova a organização curricular do ensino fundamental da Escola Logosófica “González Pecotche”, localizada no SHCGN Quadra 704, Área Especial, Brasília-DF.
- Dá outra providência.

**I – HISTÓRICO** – A Escola Logosófica “González Pecotche”, localizada no SHCGN Quadra 704, Área Especial, Brasília-DF, mantida pela Fundação Logosófica em Prol da Superação Humana, submete à Secretaria de Educação, para a devida apreciação do Conselho de Educação, a nova organização curricular do ensino fundamental, à fl. 13 dos autos, em atendimento à Resolução n.º 2/98-CEDF, art. 200.

A Escola Logosófica “González Pecotche”, foi fundada em 02/08/80 e iniciou suas atividades letivas em 1981. Com referência ao estabelecimento, foram expedidos os seguintes atos:

Pelo Parecer n.º 227/83-CEDF foi autorizado o funcionamento da educação infantil e pelo Parecer n.º 38/89-CEDF, o ensino fundamental – 1ª a 8ª série. O estabelecimento de ensino foi reconhecido pela Portaria n.º 123/94-SE, estando credenciado por força da Resolução n.º 2/98-CEDF.

**II – ANÁLISE** – Os técnicos do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação – DIE/SE examinaram a nova organização curricular do ensino fundamental, que já está sendo implementada pela instituição, e atestam que ela está de acordo com a Resolução n.º 2/98-CEDF, art. 158, inciso VI e demais dispositivos legais.

Na nova organização curricular para o **ensino fundamental** reapresentada às fl. 13 dos autos consta:

- a base nacional comum estabelecendo a carga horária semanal dos componentes curriculares nas oito séries do ensino fundamental;
- e a parte diversificada contemplando Língua Estrangeira Moderna, Informática, Iniciação à Leitura/Literatura e Iniciação à Pesquisa Científica.



GDF

SE

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

O regime é seriado em oito anos e o módulo de 40 semanas; os 20 módulos-aula-semanais de 1ª a 4ª série tem a duração de 60 minutos e os 25 módulos-aula-semanais de 5ª a 8ª, de 50 minutos. No total de 900 horas-anuais para 1ª a 4ª série e de 916 horas para 5ª a 8ª estão incluídos, diariamente, 30 minutos de recreio pedagógico. O horário de funcionamento da escola, no horário matutino é de 7h30 às 12h10 e no turno vespertino de 14h às 18h30.

Conforme observação na matriz curricular, os **temas transversais** serão tratados de forma interdisciplinar e com especialidade nas áreas de maior aproximação dos seus conteúdos. A preparação para o trabalho está voltada a todas as áreas do conhecimento.

**III – CONCLUSÃO** – Face ao exposto e aos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

a) aprovar a organização curricular do ensino fundamental, que constitui anexo deste parecer, da Escola Logosófica “González Pecotche”, localizada no SHCGN Quadra 704, Área Especial, Brasília – DF, mantida pela Fundação Logosófica em Prol da Superação Humana;

b) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data, de acordo com a organização curricular que ora se aprova.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 1º de março de 2000.

**ELOÍSA MOREIRA ALVES**

**Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 1º.3.2000

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

**Anexo do Parecer n.º 50/2000-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> ESCOLA LOGOSÓFICA “GONZÁLEZ PECOTCHE”									
<b>Curso:</b> Ensino Fundamental									
<b>Módulo:</b> 40 semanas									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	1ª FASE				2ª FASE			
		1ºS	2ºS	3ºS	4ºS	5ºS	6ºS	7ºS	8ºS
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5	5	5	5
	Matemática	5	5	5	5	5	5	5	5
	Ciências	2	2	2	2	2	2	2	2
	História	1	1	1	1	3	3	3	3
	Geografia	1	1	1	1	2	2	2	2
	Educação Física	1	1	1	1	2	2	2	2
	Educação Artística	1	1	1	1	2	2	2	2
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Informática	1	1	1	1	1	1	1	1
	Língua Estrangeira	1	1	1	1	2	2	2	2
	Iniciação à Leitura/Literatura	1	1	1	1	-	-	-	-
	Iniciação à Pesquisa Científica	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>SUBTOTAL DE MÓDULO/AULA</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL DE MÓDULO/AULA (Incluindo o recreio pedagógico de 30 min diário)</b>		<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>27,5</b>	<b>27,5</b>	<b>27,5</b>	<b>27,5</b>
<b>TOTAL EM MINUTOS</b>		<b>54.000</b>	<b>54.000</b>	<b>54.000</b>	<b>54.000</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>
<b>TOTAL EM HORAS</b>		<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>	<b>916</b>	<b>916</b>	<b>916</b>	<b>916</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>									
<b>Horário de funcionamento da escola</b> Turno Matutino: 7h30 às 12h10 Turno Vespertino: 14h às 18h30		<b>Duração do Módulo/Aula</b> 1ª Fase (1ª à 4ª) 60 minutos 2ª Fase (5ª à 8ª) 50 minutos			<b>Recreio Pedagógico</b> No total dos módulos/aulas semanais estão incluídos, diariamente, 30 minutos de recreio pedagógico (1ª e 2ª Fases)				
<b>TEMAS TRANSVERSAIS</b>									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SAÚDE	SEXUALIDADE	VIDA FAMILIAR E SOCIAL	MEIO AMBIENTE	TRABALHO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CULTURA	LINGUAGENS
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa							X	X
	Matemática						X		
	Ciências	X	X		X		X		
	História			X				X	
	Geografia			X	X	X			
	Educação Física	X							
	Educação Artística							X	
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Informática						X	X	X
	Iniciação a Pesquisa Científica	X	X		X		X		
	Iniciação a Leitura/Literatura			X				X	X
	Língua Estrangeira								X
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Os temas transversais serão tratados de forma interdisciplinar e com especialidade nas áreas de maior aproximação dos seus conteúdos.				A preparação para o trabalho está voltada a todas as áreas do conhecimento.					